



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Envio de Correspondência

Ao Senhor,
Cláudio Coutinho,
Presidente do Barrisul,



**Assunto: Empreendedores – Plataforma de Créditos assistido – COVID
19**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vem, respeitosamente à sua presença, solicitar **aos empreendedores uma plataforma de créditos assistido por um prazo de carência de 12 meses**, podendo ser prorrogada tal suspensão, pelo mesmo período, ou prazo maior se verificada a necessidade em razão da pandemia de Coronavírus que assola o mundo.

Tal solicitação é necessária tendo em vista a pandemia oficialmente declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, ocasionada pelo COVID-19 e as recomendações e imposição de isolamento social em quase todos os países diante da alta transmissibilidade do vírus e do alto número de infectados, estão levando a um bloqueio na economia mundial, bem como impacto direto na vida financeira de todos.

Nesta segunda-feira, a Caixa Econômica Federal e o SEBRAE anunciaram uma parceria para facilitar acesso ao **crédito** para **MEIs**, micro e pequenas empresas durante a pandemia do **coronavírus**. A iniciativa visa reduzir o impacto que a crise está causando aos pequenos negócios no Brasil.

A expectativa da parceria é injetar R\$7,5 bilhões em linhas de crédito, quantia disponibilizada pela **Caixa** e pelo Sebrae, por meio do Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas (**Fampe**). Em nota, o Sebrae também afirmou que vai auxiliar os donos de pequenos negócios nas negociações de crédito com os bancos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

“O Fampe funciona como um salvo-conduto, que vai permitir aos pequenos negócios, incluindo até o microempreendedor individual, obterem os recursos para capital de giro, tão necessários para atravessar a crise provocada pela pandemia do coronavírus, mantendo os negócios e o emprego”, disse o presidente do Sebrae, Carlos Melles, em nota.

Assim, no entanto o Banrisul como uma instituição pública e dos gaúchos, poderia tomar uma iniciativa com a da Caixa econômica Federal, podendo também fazer esta parceria com o SEBRAE, visto a grande necessidades dos empreendedores de nossa terra para manter o seu giro econômico, por consequência das medidas de distanciamento social para conter a proliferação do vírus.

Frente a todos esses problemas, foram implantadas medidas de amparo emergencial pelos Governo Federal, Estadual e Municipal, e até por instituições financeiras, que estão realizando medidas tais como suspensão ou prorrogação de prazos para pagamento de dívidas, empréstimos, financiamento habitacional etc.

Assim, face a todo o exposto, requer a Vossa Senhoria **a solicitar aos empreendedores uma plataforma de créditos assistido por um prazo de carência de 12 meses**, para que pelo menos amenize a situação aos mesmos.

Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição ao que for necessário.

Sala das Sessões,

Piratini, 23 de abril de 2020.

Jimmy Carter Gonçalves
Vereador do MDB

REGISTRADO

Em 23/04/2020

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 23/04/2020

Manoel Rodrigues
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Envio de Correspondência

Ao Senhor,
Cláudio Coutinho,
Presidente do Barrisul,



Assunto: Servidores Municipais – Empréstimos Consignados – COVID 19

REGISTRADO

Em

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vem, respeitosamente à sua presença, solicitar **a suspensão dos pagamentos dos empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores públicos municipais do Estado do Rio Grande do Sul**, por um período de 90 dias, podendo ser prorrogada tal suspensão, pelo mesmo período, ou prazo maior se verificada a necessidade em razão da pandemia de Coronavírus que assola o mundo.

Tal solicitação é necessária tendo em vista a pandemia oficialmente declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, ocasionada pelo COVID-19 e as recomendações e imposição de isolamento social em quase todos os países diante da alta transmissibilidade do vírus e do alto número de infectados, estão levando a um bloqueio na economia mundial, bem como impacto direto na vida financeira de todos.

Ademais, não bastassem as incertezas advindas da crise na saúde ocasionada pelo vírus, já existem sinais enfraquecimento da economia, sendo possível observar que diversos setores da iniciativa já sentem os efeitos da crise, ocasionando demissão de trabalhadores, suspensões de contratos de trabalhos e reduções salariais.

Assim, já não bastasse o enfrentamento contra o vírus, há um eminente risco de congelamento ou redução salarial dos servidores públicos municipais, bem como, já há grandes perdas financeiras causadas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

por redução de vantagens durante o período de trabalho home office e/ou do afastamento social.

Frente a todos esses problemas, foram implantadas medidas de amparo emergencial pelos Governo Federal, Estadual e Municipal, e até por instituições financeiras, que estão realizando medidas tais como suspensão ou prorrogação de prazos para pagamento de dívidas, empréstimos, financiamento habitacional etc.

Ademais, considerando o impacto na vida financeira dos Servidores Públicos Municipais, bem como, tendo em vista que em muitos casos a renda familiar é composta por demais familiares que trabalham na iniciativa privada e foram atingidos por suspensão em contrato de trabalho, redução salarial ou até mesmo por demissões, ocasionando além da redução de renda, incerteza e insegurança neste momento difícil, é necessária a adoção de mais medidas para diminuir o impacto financeiro na vida dos servidores.

Assim, face a todo o exposto, requer a Vossa Senhoria a suspensão dos contratos de empréstimos consignados daqueles servidores públicos municipais que manifestarem interesse por 90 dias, podendo ser prorrogada tal suspensão, pelo mesmo período, ou prazo maior se verificada a necessidade em razão da pandemia.

Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição ao que for necessário.

Sala das Sessões,

Piratini, 23 de abril de 2020.

Jimmy Carter Gonçalves
Vereador do MDB

APROVADO
Em 23/04/2020
Manoel Rodrigues
Presidente

REGISTRADO
Em 23/04/2020

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO

Assunto: Envio de Correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Ilmo. Sr.

Manoel Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Piratini

Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. S^a., que esta casa forme uma comissão de avaliação para com as verbas destinadas no combate do Covid-19, onde os auxílios estão a chegar dos governos Federais e Estaduais, e da própria Câmara de Vereadores contribuiu, onde os mesmo devem ter o seus destino e a sua utilização feita de forma transparente e efetiva, na busca de colaborar com o executivo na divulgação e prestação de contas para a comunidade.

**Sala das Sessões,
Piratini, 23 de Abril, 2020.**

REGISTRADO
Em 23/04/2020

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES

APROVADO
Em 23/04/2020
Manoel Rodrigues
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Envio de Correspondência

Ao Senhor,
Cláudio Coutinho,
Presidente do Bannrisul,

Assunto: Agricultores e Pecuáristas – Linhas de Créditos Rurais – COVID 19 e Seca

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vem, respeitosamente à sua presença, solicitar aos Agricultores e Pecuáristas uma linha de créditos rural por um prazo de carência de 12 meses, podendo ser prorrogada tal suspensão, pelo mesmo período, ou prazo maior se verificada a necessidade em razão da pandemia de Coronavírus que assola o mundo e a grande seca que assola nosso estado, causando grandes prejuízos nas plantações e escassez de alimentos e água aos animais.

Assim, no entanto o Bannrisul como uma instituição pública e dos gaúchos, poderia tomar uma iniciativa com relação a estes graves problemas que os agropecuaristas, visto a grande necessidades dos empreendedores de nossa terra para manter o seu giro econômico, por consequência das medidas de distanciamento social para conter a proliferação do vírus e a grande seca que ocorre.

Assim, face a todo o exposto, requer a Vossa Senhoria, aos Agricultores e Pecuáristas uma linha de créditos rural por um prazo de carência de 12 meses, para que pelo menos amenize a situação aos mesmos.

Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição ao que for necessário.

Sala das Sessões,

Piratini, 23 de abril de 2020.

Jimmy Carter Gonçalves
Vereador do MDB

REGISTRADO
Em 23/04/2020

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO
Em 23/04/2020
Manoel Rodrigues
Presidente

